

## EDITAL Nº. 176/2023

### PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER FACILITA - EDIÇÃO 2023/2024 UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

#### 1. O Programa

O Programa **Santander Facilita** tem por objetivo fundamental, contribuir, através de apoio financeiro, com a continuidade dos estudos de Graduação ou Pós-Graduação, para os estudantes da **Universidade Católica de Santos – UNISANTOS**, que apresentem excelente desempenho acadêmico e comprovada vulnerabilidade econômica.

#### 2. A Bolsa-Auxílio

O Programa **Santander Facilita** compreende a disponibilização de **05 (cinco)** bolsas-auxílio no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, por estudante selecionado. Esse valor será creditado na conta da **UNISANTOS**, que irá realizar o abatimento do valor nas mensalidades ou de débitos existentes (se houver) dos estudantes selecionados.

#### 3. Candidatos

Poderá candidatar-se todo e qualquer estudante regularmente matriculado em curso de graduação e pós-graduação da **UNISANTOS**, contanto que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- b) Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação, Pós-graduação *Lato Sensu* ou Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Católica de Santos;
- c) Ter cursado, no mínimo, 1 (um) semestre letivo na **UNISANTOS**;
- d) **Não** estar no último ano de seu curso;
- e) **Não** ser beneficiário de bolsa 100% em programas de auxílio financeiro da **UNISANTOS** ou de qualquer outro órgão de fomento;
- f) **Não** ter sido contemplado com a bolsa de estudos Santander Graduação 2023;
- g) Possuir conta corrente ativa no **SANTANDER**,<sup>1</sup> no ato da inscrição no Processo Seletivo da Bolsa, e continuamente ativa até o término do processo.

#### 4. Inscrições

4.1. O candidato deve acessar a plataforma *on-line* no site [Programa Santander Facilita 2023/2024](#) e realizar sua inscrição, conferindo cuidadosamente as informações e dados inseridos, bem como, caso solicitado, fornecer outros dados, além de ler e aderir às regras, condições e regulamentos do Programa de Bolsas, sendo que a responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na plataforma é do respectivo participante, que deve fazê-lo até o dia **22 de janeiro de 2024**.

<sup>1</sup> Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta

4.2. A confirmação da candidatura se dará através de e-mail enviado pelo **Banco Santander**.

4.3. O candidato deverá providenciar o preenchimento da **Ficha de Avaliação (referente à Condição Socioeconômica)**, disponível no link <https://ww2.unisantos.br/Relacionamento/programaBolsas/> até o dia **24 de janeiro de 2024**, às 23h59 (Horário de Brasília).

4.4. O candidato deverá providenciar os documentos indicados no **Anexo I**, referente à comprovação socioeconômica do quadro familiar, e enviar para o e-mail [ari@unisantos.br](mailto:ari@unisantos.br), de forma digital, até o dia **24 de janeiro de 2024**.

## 5. Seleção

A seleção do candidato será feita a partir de uma análise de sua condição socioeconômica, sua média global e atendimento aos requisitos dispostos na Cláusula 3 deste Edital.

## 6. Resultados

A lista dos estudantes selecionados para a Bolsa Santander Facilita será divulgada no portal da *Universidade Católica de Santos* no dia **29 de janeiro de 2024**, até às 23h59 (horário de Brasília).

## 7. Regras e Normas Gerais

As bolsas disponibilizadas segundo este programa são balizadas pelas regras e normas acordadas no **[EDITAL SANTANDER - Santander Facilita](#)**.

## 8. Composição da Comissão

A Comissão é formada pelo Prof. Dr. Cesar Bargo Perez, Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais, como presidente; pelo Prof. Me. Paulo Roberto Börnsen Vibiam, Diretor do Centro de Ciências da Educação e Comunicação; pelo Prof. Dr. Cleber Ferrão Corrêa, Diretor do Centro de Ciências Exatas, Arquitetura e Engenharia; pela Profa. Me. Flávia Henriques, Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde; e pela Profa. Me. Letícia Cariccari, Coordenadora do Curso de Direito.

## 9. Dúvidas sobre o processo

Eventuais dúvidas de candidatos sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone (13) 3228 1221 ou encaminhadas à Assessoria de Relações Institucionais pelo e-mail: [ari@unisantos.br](mailto:ari@unisantos.br).

## 10. Casos Omissos

Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Avaliadora, Prof. Dr. Cesar Bargo Perez, devidamente consultada a Assessoria Jurídica da instituição.

Santos, 03 de novembro de 2023.